



**PORTARIA Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**Designa avaliadores, em conformidade com a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, de 25 de setembro de 2023 e dá outras providências.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**Considerando** a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, 25 de setembro de 2023, que regulamenta o período de experiência e a avaliação especial de desempenho dos empregados públicos efetivos aprovados em Concurso Público, no âmbito do CAU/GO, e dá outras providências.

**Considerando** o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como avaliadores para os fins da avaliação especial de desempenho - AED do empregado efetivo ocupante do emprego público de assistente de fiscalização Mauro Henrique Cardoso Nogueira, os empregados públicos abaixo relacionados:

- I. Avaliador superior: o gerente de fiscalização Edinei Souza Barros**
- II. Avaliador colega: o analista fiscal Rafael Alves de Santana**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Simone Buiate Brandão**  
**- Presidente -**